



Água Preta, 29 de março de 2023

OFÍCIO N° 53/2023

Ao Exmo Sr.

Ranilson Brandão Ramos

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, EXERCÍCIO DE 2022 E
ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. n° 189/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2022**, da **Prefeitura Municipal de Água Preta- PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo II** da referida resolução

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Noelino Magalhães Oliveira Lyra
Prefeito

03-08-1892



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Noelino Magalhães Oliveira Lyra, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado em Cachoeira Dantas, 70 – Zona Rural – Água Preta -PE, CEP 55.550-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2022.

Água Preta, 29 de março de 2023.

Noelino Magalhães Oliveira Lyra
Prefeito